



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUBICI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

1. Requerimento firmado pelos proprietários;
2. Convenção de Condomínio assinada por 2/3 dos condôminos, com assinaturas reconhecidas. Na convenção deverá conter individualização das unidades e a caracterização das áreas de uso comum, além das normas gerais do condomínio (art. 32, j, da Lei 4591/64);
3. O texto da convenção deverá ser apresentado em mídia eletrônica (cd, pen-drive ou e-mail).

A presente lista serve apenas como auxílio inicial. Após o protocolo do título, serão analisadas as peculiaridades fáticas e jurídicas do caso concreto.